



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.805 de 13 de Outubro de 1989.

**Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Araripina, no valor de NCZ\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos cruzados novos), destinado a reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada.

1 -	Poder Legislativo	
1.1 -	Câmara Municipal	
01010012.01-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	2.900,00
	<b>Total</b>	<b>NCZ\$ 2.900,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, são os provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no mês de Setembro do presente exercício no valor de NCZ\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos cruzados novos).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 13 de Outubro de 1989.

Joaquim Lima Filho  
Sinval Ferreira dos Santos  
Wilson A. Modesto Arraes

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário